



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO, que o Governador do Distrito 4.571, do Rotary Club, **DANTE BACHI JÚNIOR**, estará em nossa Estância no dia 14 de outubro de 2026, para atividades constantes do plano de metas e gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, no dia 14 de outubro de 2026, o Governador do Distrito 4.571, do Rotary Club, **DANTE BACHI JÚNIOR**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 14 de outubro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 9.120, de 14/10/2026 – Pág. 1/1